



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 004/2025

AO CONTRATO Nº 010/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro/ SP.

CONTRATADA: GUILHERME ZANOTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia no ramo do direito público, para atuação nos processos de contratações públicas, processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processos judiciais onde a Câmara Municipal figure como parte, bem como nos processos legislativos onde tenha a necessidade de parecer jurídico, com a provisão e disponibilidade mínima, de um advogado com especialização na área, devidamente inscrito no Conselho de Classe – OAB/SP, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

PERÍODO DE VALIDADE: 08 (oito) meses, com início em 16/02/2025 e término em 15/10/2025.

VALOR: R\$ 39.928,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais), sendo 08 parcelas mensais de R\$ 4.991,00 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais).

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 11 de fevereiro de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR

Presidente